



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 322/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 4423/2018

Cubatão, 26 de abril de 2018.

Ref.: Indicação 333/2018 – Sérgio Augusto de Santana

SESEP

Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do Requerimento, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebern
SESEP
03/05/18
mateus
Funcionário